



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 17/06/2025

Emenda Modificativa Nº: 2 ao PL 106/2025

Ementa: Emenda modificativa nº 02 ao PL 106/2025

Entrada na Câmara: 06/06/2025

Autoria:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 106/2025

Modifique-se o item VIII do Parágrafo único, do artigo 6º do Projeto de Lei nº 106/2025, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

“VIII - demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal de 1988, da Emenda Constitucional nº [14](#), de 1996, da Emenda Constitucional nº [53](#), de 2006, e da Emenda Constitucional nº [59](#), de 2009, observando-se a Instrução Normativa nº 02, de 15/12/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG e suas alterações; e”
“

Plenário Elísio Felipe Reyder, 6 de junho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR